



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

EDITAL Nº 093/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

**PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSO SUPERIOR,
CURSO TÉCNICO INTEGRADO, CURSO TÉCNICO INTEGRADO NA MODALIDADE
EJA/EPT (PROEJA) E CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE
EaD-INSTITUCIONALIZADA**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS ALEGRETE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o Edital de abertura do **Processo Eleitoral para Coordenador de Curso Superior, Curso Técnico Integrado, Curso Técnico Integrado na Modalidade EJA/EPT (PROEJA) e Curso Técnico Subsequente EaD-Institucionalizada do Instituto Federal Farroupilha – Campus Alegrete**. O presente edital está em conformidade com a Resolução CONSUP nº 078, de 30 de outubro de 2017, que regulamenta a eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

1. DAS VAGAS

A vaga num total de 01 (uma) por curso será oferecida para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha - *Campus Alegrete*.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Bacharelado em Zootecnia	01	Curso Superior
Tecnologia em Agroindústria	01	Curso Superior
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	01	Curso Superior
Tecnologia em Produção de Grãos	01	Curso Superior
Técnico em Agropecuária Integrado	01	Curso Técnico
Técnico em Informática Integrado	01	Curso Técnico
Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT	01	Curso Técnico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

(PROEJA)		
Técnico em Agroindústria Subsequente EaD-Institucionalizada	01	Curso Técnico

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Superior e dos candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Superior os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- b) Ser docente atuante no(s) curso(s) Superior no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- c) Possuir vínculo de, no mínimo, dois anos com o curso ao qual pretende se candidatar;
- d) Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- e) Ter formação de graduação idêntica ou na área do curso ao qual pretende se candidatar;
- f) Ser licenciado e, preferencialmente, possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, três anos, para coordenação de curso de licenciatura;
- g) Ter formação de pós-graduação *stricto sensu*;
- h) Possuir experiência no magistério superior de, no mínimo, três anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios “a”, “b”, “e” e “g”.

2.2. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico e dos candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- a) Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- b) Ser docente atuante no curso técnico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

- c) Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- d) Possuir, preferencialmente, formação na área do curso;
- e) Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios dos incisos “a” e “b”.

2.3. Do Mandato

2.3.1 O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.

2.3.1.1 De modo a contemplar o artigo 6º, § 3º, o mandato dos coordenadores eleitos será ajustado para que o término deste coincida com o final do primeiro semestre subsequente ao prazo legal de dois anos.

2.3.2 Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

2.3.3 Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.4. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior:

- a) Docentes que atuam no curso;
- b) Estudantes com matrícula ativa no curso;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEIÇÃO

3.1 As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas no período de 27 a 30 de setembro, conforme cronograma abaixo, através do e-mail celeitoralcoordenadores2021.al@iffarroupilha.edu.br, aos cuidados da Comissão Eleitoral (Portaria nº 239/CGAAL, de 22 de setembro de 2021).

3.2 A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega, por via eletrônica, da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital, assinada via SIPAC pelo candidato a coordenador e seu substituto legal. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.

3.3 A eleição ocorrerá no dia 13 de outubro, através de formulário eletrônico, enviado ao email dos votantes, que permanecerá ativo das 8h às 23h59min do dia da eleição.

3.4 As interposições de recursos deverão ser enviadas para o e-mail celeitoralcoordenadores2021.al@iffarroupilha.edu.br, sob os cuidados da comissão eleitoral.

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	27/09/2021
Inscrição dos candidatos	27/09 a 30/09/2021
Homologação preliminar das inscrições	01/10/2021
Interposição de recursos de inscrições	04/10/2021
Homologação Final	05/10/2021
Campanha eleitoral	06/10 a 12/10/2021
Eleição	13/10/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Homologação do resultado preliminar	14/10/2021
Interposição de recursos	15/10/2021
Homologação do resultado final	18/10/2021

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- a) Um docente titular e um suplente;
- b) Dois discentes titulares e um suplente;
- c) Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos após a publicação de dois editais, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral juntamente com a Direção de Ensino do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Alegrete/RS, 27 de setembro de 2021.

ELISANDRA GOMES SQUIZANI
DIRETORA DE ENSINO
Portaria Eletrônica nº 1106/2021

ANA RITA COSTENARO PARIZI
DIRETORA GERAL
Portaria Eletrônica nº 322/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS ÀS COORDENAÇÕES

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do coordenador: Nome do substituto legal:
Matrícula/SIAPE do coordenador: Matrícula/SIAPE do substituto legal:
E-mail do coordenador: E-mail do substituto legal:
Formação acadêmica/Titulação do coordenador: Formação acadêmica/Titulação do substituto legal:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Agroindústria</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Produção de Grãos</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Agropecuária Integrado</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Informática Integrado</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Integrado EJA/EPT (PROEJA)</p> <p><input type="checkbox"/> Coordenação do Curso Técnico em Agroindústria Subsequente EaD-Institucionalizada</p>

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus Alegrete* e os critérios estabelecidos no Edital nº 093/2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS ALEGRETE

Assinatura do (a) candidato (a)